



ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/21/TP-CUL PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL EXPEDITO SOUSA LIMA DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO DO EDITAL.



Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 0316/2021, de 01 de outubro de 2021, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Morais Rodrigues – Membro e José Washington Rodrigues Almeida – Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, com a presença do Sr. Alex Sousa, Diretor do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, para abertura do envelope contendo a proposta de preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Ginásio Municipal Expedito Sousa Lima do município de Ipaporanga, conforme especificações contidas no anexo I - projeto básico do edital. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos representantes das empresas habilitadas, solicitando que os licitantes assinassem a Lista de Presença, sendo: **“1” Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli**, ausente; **“2” Apolo Serviços Eireli**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ivan Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF nº 936.667.803-34; **“3” IPN - Construções e Serviços Eireli**, ausente; **“4” Nova Construções Incorporações Locações Eireli**, neste ato representada pelo Sr. Michel Sampaio de Araújo, inscrito no CPF nº 603.795.783-52; **“5” Realize Construtora E Imobiliária Ltda**, neste ato representada pelo Sr. Thiago Henrique Valentim Horvath, inscrito no CPF nº 058.455.973-90 e **“6” WU Construções e Serviços Eireli**, ausente. Feita a chamada dos licitantes presentes, o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas que foram lidas para o conhecimento de todos os presentes. Inicialmente o Sr. Alex Sousa se pronunciou informando que o BDI a ser considerado seria o equivalente a 26,46%, no entanto observado que na tabelado do BDI consta o percentual de 25,92%, essa distinção não seria motivação de desclassificação das propostas. Em seguida o Sr. Presidente disponibilizou as propostas de preços para que a comissão de licitação as analisassem, rubricassem e fizessem seus apontamentos caso necessário, momento em que foi detectado que a proposta da empresa **Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli**, apresenta divergências nas quantidades dos itens 1.3.2, 4.5, 6.1 e 10.3; a proposta da empresa **Apolo Serviços Eireli**, apresenta divergências nas quantidades dos itens 1.3.2, 4.5, 10.3 e 11.5; a proposta da empresa **IPN - Construções e Serviços Eireli**, apresenta divergências nas quantidades dos itens 1.3.2, 4.2,



4.3, 4.5, 8.7, 10.3, além da omissão na apresentação do item 3.1, gerando discordância entre a ordem dos itens, motivos pelo qual tornaram-se desclassificadas. Em seguida o Sr. Presidente, disponibilizou as referidas propostas de preços para o engenheiro representante do setor de engenharia presente para análise técnica. Após análise, o engenheiro municipal ratificou as observâncias feitas pela Comissão de Licitação, estando as demais propostas de acordo com o projeto básico e edital. Em seguida foram os preços consignados no Mapa de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base no mapa de preços, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro, através do EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO. Dirigindo-se aos presentes, comunicou o resultado do julgamento realizado, e devidamente registrado em edital de julgamento e classificação das propostas, que passa a integrar a presente ata, assegurando-lhe o prazo legal para apresentação de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza <i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
Membros	Antônio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antônio Glayson F. Bezerra</i>
	Janaina Moraes Rodrigues <i>Janaina Moraes Rodrigues</i>
	José Washington Rodrigues Almeida <i>José Washington Rodrigues Almeida</i>

SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Diretor	Alex Sousa <i>Alex Sousa</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
Apolo Serviços Eireli	<i>[Signature]</i>
Nova Construções Incorporações Locações Eireli	<i>[Signature]</i>
Realize Construtora E Imobiliária Ltda	<i>[Signature]</i>

[Handwritten mark]